

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

1. O Prefeito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e, em cumprimento as determinações das normas exigidas pela **Lei Federal nº 8.666/1993**, que versa sobre licitações e contratos, e ainda, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, datada de **28 de junho de 2021**. **RESOLVE:**

- I.** **Declarar** para os devidos fins de direito que em cumprimento às disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o **art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000**, que a despesa oriunda do processo em tramitação tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ratificar a presente declaração do processo de **Dispensa de Licitação**, para a Contratação da empresa, **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128**, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, CEP de nº 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas, detenta do fornecimento, no valor total de **7.000,00 (SETE MIL REAIS)**.

- II.** em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993**, considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93**, cujo teor aderimos na íntegra, tendo como fonte de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.0100.10.301.00018.001	: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – COVID-19;
3.3.90.30.00.00.00 0000	: MATERIAL DE CONSUMO;

Cacimbinhas (AL), 08 de Junho de 2021.

Hugo Wanderley Caju
Prefeito